



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

148

DECRETO Nº 3.503, DE 4 DE MAIO DE 1.999.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional, Especial, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 3.794, de 3 de maio de 1.999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Fundação Assisense de Cultura - FAC, um Crédito Adicional, Especial no valor de R\$ 60.934,65 (sessenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1.	FAC - FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA		
1.1	FAC - ADMINISTRAÇÃO		
08.48.247.2.010.000	REFORMA RESTAURAÇÃO CASA DE TAIPA		
3132	Outros Serviços e Encargos	RS	60.934,65

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com os recursos a que se referem as letras "a" e "b" abaixo:

a) - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da FAC no exercício de 1.998, de conformidade com o disposto no Inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964. RS 33.934,65

b) - Pela anulação parcial de dotação orçamentária, de conformidade com o Inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1	FAC - FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA		
1.1	FAC - ADMINISTRAÇÃO		
08.48.247.2.003.000	CINEMA MUNICIPAL DE ASSIS		
3132	Outros Serviços e Encargos	RS	27.000,00
	TOTAL	RS	60.934,65

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 4 de maio de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 4 de maio de 1.999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos